



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.284.928/0001-33, Av. Júlio Brasileiro, nº 57, Heliópolis, Garanhuns – PE, consagrou-se vencedora do Procedimento Administrativo Nº 004/2025, Dispensa sem Licitação Nº 002/2025, com o objeto de aquisição de equipamentos permanente odontológicos para atender as necessidades das Unidades, PSF – Programa de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Saúde Bucal e Centro de Saúde, vinculados a Secretaria de Saúde.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **21.380,00 (vinte um mil, trezentos e oitenta reais)**, o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de assinatura do contrato ou envio de ordem de serviço e empenho, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 06 de fevereiro de 2025

Emilliane Beatriz da Silva Gomes

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde